



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**ATA 47/2022**

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia  
**Quarta-Feira, 8 de Junho de 2022**

**1ª Comissão**

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

**2ª Comissão**

Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Patrícia Reali da Silva; Artur José Dian

**3ª Comissão**

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

**Tribunal Pleno**

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

**Auditores Suplentes**

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli.

---

**PRESIDENTE - TJD:** Dr. Antônio Assunção de Olim

**PROCURADOR GERAL:** Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

**PROCURADORES:** Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

**SECRETÁRIO:** Dr(a). Julia Galhego Meirelles

---

1. **PROCESSO Nº 338 / 2022** - Jogo: Batatais Futebol Clube X Comercial Futebol Clube (Ribeirão Preto) - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 14 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Glauco Antonio dos Santos**, Técnico do Comercial RP , Incurso nos Arts. 243-F e 243-C.

**Resultado: Art. 243-F - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Fernando Augustus Teixeira.

2. **PROCESSO Nº 347 / 2022** - Jogo: Vila Operária Clube Esporte Mariano X Oswaldo Cruz Futebol Clube - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 15 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão  
Houve solicitação de lavratura de Acórdão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Denunciado: Agremiação (Vocem)** , Incurso nos Arts.Art. 203 do CBJD.  
**Resultado: Art. Art. 203 do CBJD - Multa: R\$ 500,00 - Pena: Perda de Pontos - Maioria**  
**Situação:** Julgado  
**Decisão:** Perda dos pontos em disputa a favor do adversário.  
Defesa realizada pelo Dr. Mauro Antônio Servilha pelo VOCEM.  
Dr. Marcio Andraus como 3º interessado.  
Houve solicitação de lavratura de acórdão.

**Denunciado: Agremiação (Vocem)** , Incurso nos Arts.Art. 203 do CBJD.  
**Resultado: Art. Art. 203 do CBJD - Multa: R\$ 500,00 - Pena: Perda de Pontos - Maioria**  
**Situação:** Julgado  
**Decisão:** Perda dos pontos em disputa a favor do adversário.  
Defesa realizada pelo Dr. Mauro Antônio Servilha pelo VOCEM.  
Dr. Marcio Andraus como 3º interessado.  
Houve solicitação de lavratura de acórdão.

**3. PROCESSO Nº 376 / 2022** - Jogo: Clube Atlético Assisense X Osvaldo Cruz Futebol Clube - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a).  
Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (Assisense)** , Incurso nos Arts.Art. 191, III.  
**Resultado: Art. Art. 191, III - Multa: R\$ 400,00 - Pena: Indenização - Unanime**  
**Situação:** Julgado

**Denunciado: a) Rondinely Konder Tavares Izidoro, técnico da equipe do Assisense (Assisense)**, Incurso nos Arts.Art. 258 "caput" art. 162, § único c/c art. 45, §3o do REC  
**Resultado: Art. Art. 258 "caput" art. 162, § único c/c art. 45, §3o do REC - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria**  
**Situação:** Julgado

**4. PROCESSO Nº 377 / 2022** - Jogo: Comercial Futebol Clube (Ribeirão Preto) X Esporte Clube Noroeste - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão  
Houve solicitação de lavratura de Acórdão

**Denunciado: Michael Douglas Maia Arruda**, atleta do Comercial RP, Incurso nos Arts.254, § 1º, inciso I.  
**Resultado: Art. 254, § 1º, inciso I - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria**  
**Situação:** Julgado

**Denunciado: Luiz Gustavo Marciano**, Técnico do Comercial RP , Incurso nos Arts. 243-F e 258-B.  
**Resultado: Art. 243-F e 258-B - Multa: R\$ 500,00 - Pena: Por Partida - Qtde: 5 partida(s) - Unanime**  
**Situação:** Julgado  
**Decisão:** Suspenso por 5 partidas, sendo 4 por infração ao artigo 243-F e 1 por infração ao artigo 258-B do CBJD.

**Denunciado: Lucas Marcelo dos Santos Coelho**, Massagista do Comercial RP , Incurso nos Arts. 254-A; 258-B; 258, §2º, inciso II; 243-C e 257.  
**Resultado: Art. 254-A; 258-B; 258, §2º, inciso II; 243-C - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Por Partida + Prazo 600 dia(s)- Qtde: 6 partida(s) - Unanime**  
**Situação:** Julgado



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Decisão:** Por infringir três vezes o artigo 254-A, foi apenado por três vezes em 180 dias. Totalizando 540 dias de suspensão.

Por inção ao artigo 243-C foi apenado com 60 dias de suspensão e multa de R\$1.000,00

Por infração ao artigo 258 foi suspenso por 3 partidas.

Por infração ao artigo 258-B foi suspenso por 3 partidas.

Pena total do denunciado: 600 dias de suspensão + 6 partidas de suspensão + R\$1.000,00

**Denunciado: Ederson José Lopes**, Preparador Físico do Comercial RP , Incurso nos Arts. 258, § 2º, inciso II.

**Resultado: Art. 258, § 2º, inciso II - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Agremiação (Comercial RP)**, Incurso nos Arts.206.

**Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 1.750,00 - Pena: Indenização - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Agremiação (Noroeste)**, Incurso nos Arts.206.

**Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 875,00 - Pena: Indenização - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Marco Aurelio Pessoa (Comercial RP)**, Incurso nos Arts.254-A, 257 e 243-C

**Resultado: Art. 254-A e 243-C - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Por Prazo 240 dia(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:**

Por infração ao artigo 254-A foi absolvido por uma das condutas e apenado por 180 dias por outra.

Por infração ao artigo 243-C foi suspenso por 60 dias e multado em R\$1.000,00.

Foi absolvido da infração ao artigo 257.

Totalizando 240 dias de suspensão e multa de R\$1.000,00

**Denunciado: Marcio Daniel Cremones de Almeida (Comercial RP)**, Incurso nos Arts.254-A, 243-C e 257

**Resultado: Art. 254-A e 243-C - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Por Prazo 240 dia(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Por infração ao artigo 254-A foi suspenso por 180 dias.

Por infração ao artigo 243-A foi suspenso por 60 dias e multado em R\$1.000,00.

Foi absolvida da infração ao artigo 257 do CBJD.

Totalizando uma suspensão de 240 dias e multa de R\$1.000,00.

**Denunciado: Agremiação (Comercial RP)**, Incurso nos Arts.257 e 258-D

**Resultado: Art. 257 e 258-D - Pena: Absolvição - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Foi solicitado acórdão pela Procuradoria ao que se refere a absolvição da agramação nas infrações previstas nos artigos 257 e 258-D do CBJD.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Fernando Augustus Teixeira.

**Denunciado: Luiz Gonzaga da Silva (Comercial RP)**, Incurso nos Arts.258-B

**Resultado: Art. 258-B - Pena: Absolvição - Unanime**

**Situação:** Julgado

**5. PROCESSO Nº 378 / 2022 - Jogo: Associação Atlética Portuguesa X Grêmio Esportivo Mauaense**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

- SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a).  
Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Frederico Juns Topp**, Técnico do AA Portuguesa , Incurso nos Arts. Art. 258, 2o, II do CBJD.

**Resultado: Art. Art. 258, 2o, II do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria**  
**Situação:** Julgado

6. **PROCESSO Nº 379 / 2022** - Jogo: Clube Atlético Assisense X Osvaldo Cruz Futebol Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (Assisense)**, Incurso nos Arts.191, inciso III

**Resultado: Art. 191, inciso III - Multa: R\$ 400,00 - Pena: Indenização - Unanime**  
**Situação:** Julgado

7. **PROCESSO Nº 381 / 2022** - Jogo: Botafogo Futebol S/A X Associação Atlética Francana - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a).  
Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Guilherme Henrique Fradique**, atleta do Francana, Incurso nos Arts.250, § 1º, inciso I.

**Resultado: Art. 250, § 1º, inciso I - Pena: Advertência - Unanime**  
**Situação:** Julgado

8. **PROCESSO Nº 382 / 2022** - Jogo: Brasilis Futebol Clube Ltda X Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a).  
Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (Red Bull Bragantino)**, Incurso nos Arts.Art. 191, I do CBJD c/c Súmula 01/2014 do STJD;

**Resultado: Art. Art. 191, I do CBJD c/c Súmula 01/2014 do STJD;**  
**Situação:** Adiado

9. **PROCESSO Nº 383 / 2022** - Jogo: Brasilis Futebol Clube Ltda X Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a).  
Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (Red Bull Bragantino)**, Incurso nos Arts.191, inciso III.

**Resultado: Art. 191, inciso III**  
**Situação:** Adiado

10. **PROCESSO Nº 384 / 2022** - Jogo: Comercial Futebol Clube (Ribeirão Preto) X I9 International Academy - Organização Exploração de Atividades - SUB15 Paulista, realizado em Domingo, 22 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado: Alex Barbosa Telles**, Auxiliar Técnico do Comercial RP , Incurso nos Arts. Art. 258-B.

**Resultado: Art. Art. 258-B - Pena: Absolvição - Unanime**  
**Situação:** Julgado



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

11. **PROCESSO Nº 385 / 2022** - Jogo: Ferroviária Futebol S/A X Clube Atlético Taquaritinga - SUB17 Paulista, realizado em Domingo, 22 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Arthur Rodrigues Silva**, atleta do Taquaritinga, Incurso nos Arts.250.

**Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

12. **PROCESSO Nº 386 / 2022** - Jogo: Guarani Futebol Clube X União Agrícola Barbarense Futebol Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado: Arthur Pereira**, atleta do UA Barbarense, Incurso nos Arts.Art. 250, §1o, I do CBJD.

**Resultado: Art. Art. 250, §1o, I do CBJD - Pena: Absolvição - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Nelson José Rodrigues Soares (UA Barbarense)**, Incurso nos Arts.Art. 243-F do CBJD

**Resultado: Art. Art. 243-F do CBJD - Pena: Absolvição - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Depoimento pessoal prestado pela testemunha Robson Dias Pinto.

13. **PROCESSO Nº 387 / 2022** - Jogo: Ibrachina Futebol Clube Ltda. X Esporte Clube União Suzano - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Vinicius Henrique Soares Lima**, atleta do Ibrachina FC, Incurso nos Arts.250.

**Resultado: Art. 250 - Pena: Advertência - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa realizada pelo Dr. Marcio Andraus, que apresentou prova de vídeo.

**Denunciado: Agremiação (Ibrachina FC)**, Incurso nos Arts.191, inciso III

**Resultado: Art. 191, inciso III - Pena: Absolvição - Unanime**

**Situação:** Julgado

14. **PROCESSO Nº 389 / 2022** - Jogo: Independente Futebol Clube X Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 21 de Maio de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (Independente)**, Incurso nos Arts.191, inciso III

**Resultado: Art. 191, inciso III - Multa: R\$ 200,00 - Pena: Indenização - Unanime**

**Situação:** Julgado

### Outras Observações

#### DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

**CREDOR - RAFAEL FARIA DE SOUZA 22916524860.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

INTER DE BEBEDOURO - jogo do dia 01/06/2022 - paulista sub20 - R\$ 730,25

São Paulo, 8 de Junho de 2022

---

Dr(a). Julia Galhego Meirelles  
**Secretaria**